

PORTARIA Nº 762, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica para realização da conferência regional de segurança alimentar e nutricional e conferência regional da juventude, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da pessoa jurídica **CELSO CURIONI**, inscrita no CNPJ sob n. 015.005.174/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**